



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 725, DE 29 DE JULHO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.010818/2025-83**, resolve:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Progressão por Capacitação aos servidores abaixo indicados, conforme disposto no Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei Nº 15.141 de junho de 2025:

| SIAPE   | SERVIDOR                      | NÍVEL DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO EM 31/12/2024 | NÚMERO DE ACELERAÇÕES | PADRÃO EM 1º/01/2025 | NOVO PADRÃO | VIGÊNCIA                |
|---------|-------------------------------|---|-----------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2195209 | IGOR SOUSA OSTERNO            | 4   | 3                     | 10                   | 13          | 01/01/2025 a 02/02/2025 |
| 3334809 | EMANUELA DA ROCHA MASCARENHAS | 2   | 1                     | 3                    | 4           | 01/01/2025 a 05/03/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240148** e  
o código CRC **41C97DA6**.

---

Referência: Processo nº 23282.010818/2025-83

SEI nº 1240148